

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, turno único de trabalho, das 07h às 13h, do dia 29 de Junho de 2026, em todas as repartições públicas municipais, em razão da partida da seleção brasileira de futebol na copa do mundo.

Parágrafo Único. O expediente fixado no Caput observará a jornada ininterrupta, devendo ser garantidos o atendimento ao público e a conclusão das demandas até o horário de encerramento.

Art. 2º Ficam ressalvados da regra estabelecida no caput os serviços considerados essenciais, que deverão ser mantidos integralmente, mediante organização pelas respectivas chefias, com a devida divulgação à população sobre às unidades e serviços que permanecerão em funcionamento.

Art. 3º O cumprimento da jornada de trabalho dar-se-á na forma estabelecida neste Decreto, dispensada a compensação de horários em razão de eventual redução da carga horária no dia de sua aplicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
Em, 26 de Junho de 2026.

**JULIANO FAVRETTO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se;  
Em: 26/06/2026

**DIONEI CESAR NERVO**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Monica Bressan Ribeiro  
**Código Identificador:**9E4AEAB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE AGUDO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços nº 11/2026.** Empresa: **LAG TRANSPORTES LTDA** - Cnpj.:31.725.319/0001-08. Vencedora do item 01. **Objeto:** Prestação de serviços de horas máquinas, com Escavadeira Hidráulica, para complementar o Programa Municipal de Fomento a Agricultura - Patrulha Agrícola Mecanizada, conforme Anexo I – Termo de Referência, do Edital nº 09/2026. Cópia da Ata SRP nos sites [www.agudo.rs.gov.br](http://www.agudo.rs.gov.br) e [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

Agudo/RS, 26 de junho de 2026.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Clair Lisandra Wilhelm  
**Código Identificador:**79158713

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA**

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório 45/2026 – Pregão Eletrônico Nº 15/2026. Aquisição de câmara fria para o armazenamento adequado de vacinas de uso humano. Abertura: a partir de 24/07/2026, às 09:00h, na sala de Licitações. Informações: na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou [compras@andredarocha.rs.gov.br](mailto:compras@andredarocha.rs.gov.br). Edital

disponível no site: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br). André da Rocha, 26 de junho de 2026.

**FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Giovana Vieira Crestani Rosalem  
**Código Identificador:**33CB6102

**GABINETE DO PREFEITO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório 38/2026 – Pregão Eletrônico Nº 13/2026. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Civil. Abertura: a partir de 21/07/2026, às 09:00h, na sala de Licitações. Informações: na Prefeitura, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, 2ª a 6ª feira, contato (54) 3611-1330, na Av. Marcolino Pereira Vieira, 1393 ou [compras@andredarocha.rs.gov.br](mailto:compras@andredarocha.rs.gov.br). Edital disponível no site: [www.andredarocha.rs.gov.br](http://www.andredarocha.rs.gov.br). André da Rocha, 26 de junho de 2026.

**FELIPE EDUARDO SEMINOTI JACQUES** -  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Giovana Vieira Crestani Rosalem  
**Código Identificador:**BB5E75BD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA  
SÚMULA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo menor PREÇO NO ITEM, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição de pranchas de madeiras (eucaliptos), com o objetivo de manutenção e conservação de pontilhões do interior do município de Bossoroca/RS sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no dia **09 de Julho de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço [www.bossoroca.rs.gov.br](http://www.bossoroca.rs.gov.br), (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail [licitacao@bossoroca.rs.gov.br](mailto:licitacao@bossoroca.rs.gov.br).

Bossoroca, RS, 25 de Junho de 2026.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iria Claudia Gonçalves  
**Código Identificador:**6835E44C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA  
SÚMULA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução, sob o regime de **EMPREITADA GLOBAL**, da obra de pavimentação em concreto usinado com adição de fibras de polipropileno, a ser executada em regime fracionado na Avenida Castelo Branco, Avenida Manoel Gonçalves do Nascimento e Rua Dionísio Araújo, no Município de Bossoroca/RS, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação

aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), no dia **15 de Julho de 2026, às 8 horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço [www.bossoroca.rs.gov.br](http://www.bossoroca.rs.gov.br), whatsapp (55) 99631-2603, e-mail [licitacao@bossoroca.rs.gov.br](mailto:licitacao@bossoroca.rs.gov.br).

Bossoroca, RS, 26 de Junho de 2026.

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Iria Claudia Gonçalves  
**Código Identificador:**0672D0D1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 008/2026**

O Município de Canudos do Vale/RS, torna público aos interessados, a realização de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA para **contratação de empresa especializada em obras de engenharia para confecção do projeto executivo e construção de ponte na Barra de Rui Barbosa** com abertura para o dia 10 de julho de 2026 às 8 horas e 31 minutos no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 990030325 e ainda pelo e-mail [licitacao@canudosdovale.rs.gov.br](mailto:licitacao@canudosdovale.rs.gov.br). Canudos do Vale/RS, 25 de junho de 2026.

**MAICO JUAREZ BERGHAHN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Maria Eugênia Lautert  
**Código Identificador:**E9CC582A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DECRETO Nº 84/2026**

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAPÃO DO LEÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2476/2025, de 14 de Novembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 250.467,08, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001.10.304.15.2059-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00

1.600.0000.0000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 10.000,00

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001.10.122.15.2055-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$10.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 10.000,00

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001.10.302.15.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$30.467,08

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 30.467,08

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001.10.122.15.2055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$150.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 150.000,00

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001.10.302.15.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$20.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 20.000,00

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001.10.302.15.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$10.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 10.000,00

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001.10.302.15.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$20.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001.10.302.15.2061-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$150.000,00

1.500.1002.0000 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de 150.000,00

15.000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
15.001.10.304.15.2059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$10.000,00

1.600.0000.0000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS do Gov. Fed. - Bloco de Manutenção das Ações 10.000,00

16.000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
16.001 - ENCARGOS ESPECIAIS  
16.001.28.999.16.0010-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$20.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

16.000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
16.001 - ENCARGOS ESPECIAIS  
16.001.28.999.16.0010-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$10.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

16.000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
16.001 - ENCARGOS ESPECIAIS  
16.001.28.999.16.0010-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$20.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

16.000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
16.001 - ENCARGOS ESPECIAIS  
16.001.28.999.16.0010-9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS R\$10.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00